



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.084/2021

Denomina Rua de **João Joubert de Vasconcelos** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de **JOÃO JOUBERT DE VASCONCELOS** a Rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição **01.04.029.0230.0000.0001** e **01.04.210.0021.001**, até as laterais dos imóveis de inscrição **01.04.224.0070.001** e **01.04.216.0020.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 01 do Distrito Industrial e Distrito Mecânicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional